**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO INTERUNIDADES**

**NÍVEL:** MESTRADO ( ) DOUTORADO ( )

**RELATÓRIO:** PARCIAL ( ) FINAL ( )

**TÍTULO DO PROJETO**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LABORATÓRIO:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**UNIDADE:**

( ) FCT – Presidente Prudente

( ) IB – Rio Claro

( ) FC – Bauru

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Assinatura do Bolsista** |  | **Assinatura do Orientador** |

Cidade

Mês/Ano

#  2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O RELATÓRIO

**Relatório**

A Comissão de Bolsas estabeleceu critérios objetivos para a análise dos relatórios parciais das bolsas CAPES para mestrado e doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Interunidades. Estes critérios de avaliação passam a valer a partir do dia **16/12/2022** e, assim, devem ser utilizados por todos os relatórios entregues após esta data.

Este relatório descreve as atividades realizadas pelo discente durante o período em que foi bolsista, ou seja, atividades realizadas em período anterior não serão contabilizadas pela Comissão de Bolsas.

Em “1. Desenvolvimento do Projeto”, o bolsista deve além de descrever brevemente o projeto de pesquisa (Resumo), deve relatar se o andamento do projeto se encontra dentro do prazo esperado (utilizando um cronograma, descrever as atividades propostas e se foram efetuadas ou não). Ademais, descrever as etapas futuras.

Em “2. Aspectos Éticos” o bolsista deve declarar que o projeto foi submetido ou já aprovado junto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) responsável. A inserção do comprovante como anexo é obrigatória.

Em “3.1 Disciplinas Cursadas” o bolsista deve inserir os dados das disciplinas já integralizadas durante o período que usufruiu da bolsa (com nota e presença no Sistema da UNESP). A inserção do histórico escolar atualizado é obrigatória, mesmo que disciplinas não tenham sido cursadas no período.

Em “3.2 Participação em Eventos” o bolsista deve discriminar os eventos acadêmicos que participou com apresentação de trabalho. Os comprovantes devem ser anexados ao final.

Em “3.3 Artigos Científicos” o bolsista deve indicar quais artigos publicou (ou foram aceitos) durante o período. Os comprovantes devem ser anexados ao final.

Em “3.4 Atividades de Ensino” o bolsista deve elencar as atividades que envolveram docência no ensino superior. Os comprovantes devem ser anexados ao final.

Em “3.5 Outras atividades” o bolsista deve anexar atividades não cobertas pelos itens 3.1 a 3.4, as quais julga que foram proveitosas a sua formação acadêmica no mestrado ou doutorado (comprovantes devem ser anexados ao final). Tais atividades serão aceitas ou não pela Comissão de Bolsas, bem como, a pontuação atribuída será determinada pela Comissão de Bolsas.

É de responsabilidade do bolsista, organizar os anexos na ordem que são mencionados no Relatório, bem como, que os mesmos tenham qualidade aceitável para serem visualizados. Comprovantes com qualidade muito ruim serão desconsiderados.

Os itens 1 e 2 são de preenchimento obrigatório, ao passo que os itens 3.1 a 3.4 são optativos e o bolsista deve apresentar atividades em, ao menos, dois deles. A pontuação final (somatória dos itens 1, 2, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 [se houver]) mínima para a aprovação de relatórios parciais no Mestrado é de cinco pontos e no Doutorado é de sete pontos.

**Por fim, a Comissão de Bolsas entende que a submissão de pedido de bolsa à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) é obrigatória a qualquer bolsista da CAPES. Assim, juntamente com a entrega do relatório parcial, deve-se enviar o comprovante de submissão do pedido de bolsa à FAPESP. Relatórios parciais não acompanhados do comprovante de submissão a FAPESP serão reprovados.**

**Orientações gerais**

Relatórios parciais devem ser entregues com 12 ou 18 meses para mestrado e doutorado, respectivamente. O relatório deve ser entregue no mês anterior ao final da vigência (com 11 e 17 meses, respectivamente). É de responsabilidade do bolsista controlar seus prazos (junto ao Sistema da CAPES).

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Interunidades (PPGCMI) é uma estrutura consultiva do Conselho do PPGCMI e, assim, não tem a função de deliberar sobre pedidos de prorrogação de bolsas. Tais demandas devem ser enviadas ao Conselho do PPGCMI.

Atenciosamente,

Comissão de Bolsas do PPGCM

# ETAPAS PROPOSTAS PARA O ANDAMENTO DO PROJETO (Obrigatório)

## DESENVOLVIMENTO DO PROJETO (2 pontos [máximo])

## Resumo da Dissertação ou Tese (Objetivo; Métodos; Resultados [se houver]; Conclusões preliminares [se houver]; máximo de 500 palavras). Na sequência inserir o cronograma com as atividades inicialmente propostas, bem como, a indicação se foram efetuadas ou não. Por fim, descrição das etapas concluídas e das etapas futuras. (Total da seção 3 páginas, a qual inclui Resumo, Cronograma e Descrição das atividades).

## RESUMO

**Objetivo:**

**Métodos:**

**Resultados (se houver):**

**Conclusões preliminares (se houver):**

## CRONOGRAMA

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

**DESCRIÇÃO DAS ETAPAS CONCLUÍDAS E DAS ETAPAS FUTURAS**

1. **ASPECTOS ÉTICOS (Obrigatório)**

## Submissão para o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP (1 ponto), ou número de aprovação no CEP (2 pontos). Para ensaios clínicos e revisões sistemáticas, apresentar o número de registro. Ao final, anexar comprovante da Plataforma Brasil e de registro do ensaio clínico / revisão.

1. **ATIVIDADES (Optativo)**

## 3.1 Disciplinas cursadas (Ao final, anexar histórico escolar atualizado, mesmo que não tenham sido cursadas disciplinas [0.5 pontos por disciplina cursada]).

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Ano/Semestre** | **Nome da disciplina** | **Créditos** | **Conceito** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

\*= Conceito D remete a perda automática da bolsa.

##

## 3.2 Participação em Eventos (Optativo)

## Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho, figurando como primeiro ou último autor (Ao final, anexar comprovantes [0.5 pontos por evento]).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Ano/Semestre** | **Nome do evento** | **N° do Anexo** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

##

## 3.3 Artigos Científicos (aprovado ou publicado). Ao final, anexar os comprovantes: primeira página do artigo com autores, título e nome da revista (1.0 ponto por publicação).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Revista** | **Título do artigo** | **N° do Anexo** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

**3.4 Atividades de ensino concluídas (estágio de docência [0.5 ponto], docência na especialização [0.75 ponto] e graduação [1 ponto]). Anexar comprovante da instituição, ou declaração docente responsável (estágio de docência).**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Ano/Semestre** | **Nome da disciplina** | **Instituição** | **N° do Anexo** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

## 3.5 Outras atividades (Ao final, anexar comprovantes)

**ANEXO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (OBRIGATÓRIO)**

**ANEXO DO HISTÓRICO ESCOLAR ATUALIZADO (OBRIGATÓRIO)**

**ANEXOS DOS ITENS 3.2 A 3.5**